



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 155/2025 - CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO - Reconhece a Feira da Vila Maria, realizada na Rua Expedicionário Kay Jenson, Bairro Vila Maria, Município de Ibitinga, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/12/2025
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Usuário de Destino: LUCAS QUIO DOS SANTOS
Status: Aguardando elaboração de autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

redação final aprovada

Ibitinga, 03 de dezembro de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa